

DESPACHO ELETRÔNICO



Processo: 1524/2026 - IND 28678/2026

Autor: Tiago Correia

Demais Autores:

Ementa: INDICA, AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR, PREFEITO DA CIDADE DO SALVADOR, BRUNO REIS, QUE ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, DETERMINE A RECUPERAÇÃO DA ESCADARIA E CORRIMÃO EXISTENTE NA RUA PADRE FEIJÓ QUE FAZ A LIGAÇÃO AO VALE DO CANELA.

A(o) DEPARTAMENTO DE ATOS OFICIAIS,

RELATOR: DEPUTADO VITOR AZEVEDO

INDICAÇÃO: Nº 28.678/2026

PROPONENTE: DEPUTADO TIAGO CORREIA

INDICA, AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR, PREFEITO DA CIDADE DO SALVADOR, BRUNO REIS, QUE ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, DETERMINE A RECUPERAÇÃO DA ESCADARIA E CORRIMÃO EXISTENTE NA RUA PADRE FEIJÓ QUE FAZ A LIGAÇÃO AO VALE DO CANELA.

PARECER: PELA APROVAÇÃO

Salvador, 10 de agosto de 2026.

ANDERSON PORTO REZENDE
Servidor - 934275

Tramitado por, ANDERSON PORTO REZENDE Matrícula Servidor



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 32003000310035003300300034003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 32003000310035003300300034003A005400

Assinado eletronicamente por **ANDERSON PORTO REZENDE** em **10/08/2026 13:48**

Checksum: **C73985AE041B46E7F38BB3028AC1E380452B4D06E71BE486AA29F36EED15C55A**



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> com o identificador 32003000310035003300300034003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.